

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 386/2024](#) e pela [Portaria n. 407/2024](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 122 DE 5 DE MAIO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para secretariar as atividades da Comissão de Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Alagoas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 01977/2023,

CONSIDERANDO os termos do acórdão do PCA n. 0003242-06.2014.2.00.0000, que determinou a adoção de inúmeras providências visando à realização, da forma mais célere possível, do primeiro Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a designação do Desembargador Marcelo Martins Berthe, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para presidir a referida Comissão de Concurso conforme o disposto na Portaria Conjunta Presidência e Corregedoria CNJ n. 2/2019;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Concurso de atualização da Portaria n. 17/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça, conforme Ofício CC n. 09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para secretariar as atividades da Comissão de Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Alagoas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores indicados no anexo e requisitados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo de suas funções, e que prestarão serviços prioritariamente à Secretaria.

Parágrafo único. Os servidores requisitados prestarão serviços compatíveis com seus cargos ou funções, estarão incumbidos de secretariar e apoiar a Comissão de Concurso e responderão diretamente ao Presidente da Comissão de Concurso, enquanto persistirem as requisições e até o encerramento do certame.

Art. 3º A Presidência deste Conselho poderá indicar servidores para integrar o Grupo de Trabalho, que serão incumbidos de prestar o apoio necessário à Secretaria da Comissão de Concurso.

Art. 4º Os servidores integrantes da Secretaria da Comissão de Concurso prestarão serviços preferencialmente no território dos seus respectivos Estados e Distrito Federal, conforme o caso, podendo ser convocados pelo Presidente da Comissão de Concurso para os deslocamentos indicados e determinados pela necessidade do serviço.

Art. 5º Os custos com a Secretaria da Comissão de Concurso, especialmente aqueles com os deslocamentos que forem necessários, correrão por conta do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, assim como está disposto em ato normativo próprio.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

ANEXO I DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 122 DE 5 DE MAIO DE 2023.

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de
Notas e de Registro do Estado de Alagoas

[\(redação dada pela Portaria n. 407, de 29.11.2024\)](#)

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Paula Cardoso de Sousa	Escrevente Técnico Judiciário	358.284
André Numme	Escrevente Técnico Judiciário	361.208
Andrea Maria Talmaci	Assistente Judiciário	818.095
Eder de Oliveira Alves	Escrevente Técnico Judiciário	358.099
Eduardo Otaciano da Cruz	Escrevente Técnico Judiciário	263.521
Eline Silva de Souza Lima	Assistente Jurídico	321.155
Fábio Kenji Teles de Lima	Escrevente Técnico Judiciário	360.706
Helena Junqueira Cesar de Oliveira	Assistente Judiciário	321.185
Kátia Cabral Machado	Assistente Judiciário	321.000
Lívia Pereira Nopomuceno	Assistente Jurídico	368.195
Luciana Domingues de Salles	Escrevente Técnico Judiciário	811.945
Luciano dos Santos Almeida	Agente de Segurança Judiciário	803.468
Marcelo Augusto Kelciauskas	Agente de Segurança Judiciário	110.380
Marcelo Marques	Agente de Segurança Judiciário	360.855
Marcelo Messias Alves Zanon	Assistente Jurídico	351.626
Márcio da Silva Ferreira	Escrevente Técnico Judiciário	267.399
Nilson Felix Seara dos Santos	Agente de Segurança Judiciário	360.624
Patrícia Manente	Escrevente Técnico Judiciário	813.425
Renan Camilo Passos	Assistente Jurídico	362.421
Renato Soffner Rodrigues Martins	Assistente Jurídico	322.167
Vinícius Roberto Costa Lutti	Assistente Jurídico	361.011